

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: yeuktrr7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/06/2026 Projeto de lei nº 752/2026 Protocolo nº 5896/2026 Processo nº 2030/2026	
Autor: Dep. Altir Peruzzo		

**Declara de Utilidade Pública Estadual a
"SOCIEDADE DE AMIGOS DA BIBLIOTECA DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SAB-MT".**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a SOCIEDADE DE AMIGOS DA BIBLIOTECA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SAB-MT, inscrita no CNPJ nº 61.698.673/0001-51, com sede no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Sociedade de Amigos da Biblioteca do Estado de Mato Grosso – SAB-MT é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída com a finalidade de apoiar, promover e fortalecer bibliotecas comunitárias, escolares e públicas, bem como pontos de leitura e espaços culturais em todo o Estado de Mato Grosso.

Com sede no Município de Rondonópolis, a entidade atua na promoção do acesso democrático ao livro, à leitura, à literatura e à informação, desenvolvendo ações voltadas à formação de leitores, à mediação de leitura, à educação popular, à inclusão social e ao fortalecimento da cidadania.

Conforme previsto em seu Estatuto Social, a SAB-MT tem entre seus objetivos fomentar o desenvolvimento de bibliotecas comunitárias, públicas e escolares, estimular a democratização do acesso ao conhecimento, promover atividades culturais e educativas, realizar capacitações, oficinas, campanhas e eventos voltados à valorização da leitura e da cultura, além de estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para ampliação de suas ações em benefício da sociedade mato-grossense.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

A entidade desenvolve importantes iniciativas de alcance social e educacional, destacando-se a Biblioteca Comunitária Transformers, a Biblioteca Renovável, de caráter itinerante, e a Rede Integrada de Pontos de acesso à Leitura, Educação e Resistência – RIPALER. Tais projetos promovem a formação de leitores, a circulação de acervos, a mediação de leitura, a educação ambiental, a valorização da cultura local e o fortalecimento de bibliotecas comunitárias em diferentes territórios do Estado.

Importante destacar que as ações atualmente desenvolvidas pela SAB-MT possuem histórico de atuação superior a dois anos, originadas a partir do projeto Biblioteca Viajante, executado desde o ano de 2022, promovendo atividades de incentivo à leitura, cultura e mediação literária, consolidando uma trajetória contínua de relevante interesse público e social.

A atuação da entidade contribui diretamente para a democratização do acesso à leitura e ao conhecimento, especialmente junto a comunidades em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo políticas de incentivo à cultura, à educação e à formação cidadã em diversas regiões de Mato Grosso.

Registre-se, ainda, que a entidade preenche os requisitos estabelecidos pela Lei Estadual nº 8.192, de 05 de novembro de 2004, conforme demonstram seus documentos constitutivos, relatório de atividades, comprovação de funcionamento e demais documentos que acompanham a presente proposição.

Pelas razões expostas, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Junho de 2026

Altir Peruzzo
Deputado Estadual